

COLÉGIO VIMASA S.A.
Companhia Fechada

CNPJ/ME nº 19.213.316/0001-90
NIRE 31.300.105.881

ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DO COLÉGIO VIMASA S.A. REALIZADA EM 06 DE JULHO DE 2021

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 06 de julho de 2021, às 10:00 horas, na sede social do Colégio Vimasa S.A. (“Companhia”), na Rua Três Pontas, nº 605, Carlos Prates, CEP 30710-560, cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de 100% (cem por cento) dos titulares de debêntures (“Debenturistas”) da segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição da Companhia (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), nos termos do artigo 71, parágrafo 2º e artigo 124, parágrafo 4º, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.
3. **PRESENÇA:** Presentes os Debenturistas Itaú Unibanco S.A., representado conjuntamente pela Sra. Larissa Monteiro de Araujo e pela Sra. Michele Ruiz, e o Banco Bradesco S.A., representado conjuntamente pelo Sr. Leonardo Mazzoni Barbosa e pela Sra. Sara Barreto dos Santos Gardel, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, conforme verificou-se da assinatura da Lista de Presença dos Debenturistas. Presentes, ainda, o Sr. Carlos Alberto Bacha, representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”), o Sr. João Paulo do Prado Campos, representante da Companhia, do Sistema Elite de Ensino S.A. e, em conjunto com o Sr. Bruno Elias Pires, da Eleva Educação S.A. e o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, na qualidade de Secretário.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pela Sra. Larissa Monteiro de Araujo e secretariados pelo Sr. Rinaldo Rabello Ferreira.
5. **ORDEM DO DIA:** Exame, discussão e votação sobre (i) a alteração da Cláusula 6.1.2, itens (vi), (xiv) e (xix) do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.*” (“Escritura de Emissão”); e (ii) a autorização para que o Agente Fiduciário celebre o “*Terceiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, do Colégio Vimasa S.A.*” (“Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão”), de forma a refletir as alterações deliberadas na presente Assembleia.
6. **ABERTURA:** o representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificado pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da ordem do dia.

7. DELIBERAÇÕES: Examinada e debatida as matérias constantes da Ordem do Dia, os Debenturistas, representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação, decidiram, sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i) aprovar a alteração da Cláusula 6.1.2, itens (vi), (xiv) e (xix) da Escritura de Emissão, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

“6.1.2 Constituem Eventos de Vencimento Antecipado não automático que podem acarretar o vencimento das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto na Cláusula 6.5 abaixo, quaisquer dos seguintes eventos:

(...)

vi. alterações na composição dos Controladores Atuais (conforme abaixo definido), sendo vedada a entrada de terceiros e/ou transferências de participação para terceiros que não os Controladores Atuais, ou se ocorrer qualquer mudança, transferência ou a cessão do controle societário (conforme definido nos termos do artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações), direto ou indireto, ou ainda a incorporação, fusão, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária prevista em lei da Emissora sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas, exceto por: (i) Operações permitidas (tipo 1): transferências de ações entre os Controladores Atuais, ou para quaisquer pessoas físicas ou jurídicas desde que os Controladores Atuais mantenham o Controle societário, direto ou indireto, da Emissora, inclusive para quaisquer fundos de investimento geridos pela mesma gestora dos Controladores Atuais ou seus respectivos sucessores, a qualquer título (inclusive em razão de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou outra forma de reorganização societária); e (ii) Operações permitidas (tipo 2): exclusivamente na hipótese de uma oferta inicial de ações (“IPO”), os Controladores Atuais poderão transferir suas participações para terceiros que não os Controladores Atuais. A manutenção do controle societário, direto ou indireto, detido conjuntamente pelos Controladores Atuais na presente data, não será obrigatória, sendo vedada no âmbito do IPO a caracterização de um novo controlador único ou novo bloco de controle, de forma direta ou indireta, nos termos da Lei 6404. Para os fins desta Escritura de Emissão, “Controladores Atuais” significa: Eleva Educação I Fundo de Investimento e Participações - Multiestratégia, Eleva Educação II Fundo de Investimento e Participações - Multiestratégia e Eleva Educação III Fundo de Investimento e Participações - Multiestratégia e as determinadas afiliadas, conforme lista a ser entregue pela Emissora ao Agente Fiduciário (“Afiliadas dos Controladores Atuais”), os quais detêm conjuntamente 53% (cinquenta e três por cento) do capital social da Eleva na presente data.

(...)

xiv. condenação da Emissora ou de qualquer de suas Controladas, e/ou das Fiadoras, por sentenças arbitrais definitivas ou judiciais não sujeitas a recurso com efeito suspensivo que acarretem obrigação de pagamento cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais);

(...)

xix. descumprimento pela Eleva da manutenção do seguinte índice financeiro nos limites abaixo estabelecidos nas datas das suas respectivas apurações anuais constantes das demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Eleva, a ser acompanhada

pelo Agente Fiduciário (“Índice Financeiro”). O Índice Financeiro será apurado com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas anuais da Eleva relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de cada ano e acompanhado pelo Agente Fiduciário, sendo que a primeira verificação para fins deste subitem ocorrerá com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021:

O Índice Financeiro, correspondente à relação entre a Dívida Financeira Líquida (conforme definido abaixo), acrescida da Dívida de Aquisições (conforme definido abaixo), e o EBITDA (conforme definido abaixo), deverá ser igual ou inferior a:

- (a) 5,00 (cinco inteiros) em 2021;
- (b) 4,00 (quatro inteiros) em 2022; e
- (c) 3,00 (três inteiros) em 2023 e até a Data de Vencimento;

Onde:

“Dívida Financeira Líquida”: valor correspondente às somas das operações bancárias, incluindo desconto/antecipação de recebíveis (duplicatas, cheques e notas promissórias), adiantamento a depositantes, capital de giro em geral em moeda nacional ou estrangeira, contas rotativas (conta garantida, cheque especial) efetivamente utilizadas, leasing, Finame e leaseback e outras operações registradas no Sistema de Informação de Crédito - SCR do Banco Central do Brasil, com exceção às opções de compra e as opções de venda (put e call) no âmbito de operação de compra e venda de determinada sociedade (“Sociedade Alvo”), pela Eleva, a serem exercidas entre 2027 e 2030, bem como operações ou qualquer instrumento, público ou privado, de mercado de capitais, com exceção das debêntures de emissão da Eleva e/ou de qualquer outro instrumentos de dívida que tenha como finalidade financiar a aquisição, pela Eleva, das ações de emissão da SOE Operações Escolares S.A. de titularidade da Saber Serviços Educacionais S.A. (“Saber”), nos termos do fato relevante divulgado em conjunto pela Cogna Educação S.A. e pela Saber em 22 de fevereiro de 2021 (“Aquisição SOE”), e deduzidas as aplicações financeiras, as disponibilidades e os recebíveis de cartão de crédito a valor presente. Fica desde já esclarecido que contratos de aluguel, bem como fianças bancárias (ou seguro garantia) que asseguram a execução de contratos de construção de empreendimentos imobiliários na modalidade Built to Suit de longo prazo, não serão considerados dívida líquida bancária.

“Dívida de Aquisições”: operações ou qualquer instrumento, público ou privado, de aquisições parceladas de empresas, exceto pelos valores correspondentes à diferença positiva entre o montante devido pela Eleva para a Saber em decorrência da Aquisição SOE e o montante a receber da Vasta Platform Limited, em decorrência da Alienação da Editora Eleva. Caso haja garantia do acionista controlador da Eleva (“Fundo Gera”) para aquisições parceladas de empresas, a parcela garantida pelo Fundo Gera será excluída desse cálculo.

“EBITDA”: corresponde ao lucro líquido apurado antes da consideração de: (a) despesa (ou receita) financeira; (b) provisão para o imposto de renda e contribuições sociais; (c) depreciações e amortizações; (d) perdas (ou lucros) resultantes de equivalência patrimonial nos resultados dos investimentos em sociedades coligadas ou controladas; (e) ágio; (f) despesas com plano de stock options; (g) baixas decorrentes de impairment de ativos (efeito não-caixa); (h) despesas com operações de compra e venda de sociedades (M&A); (i) despesas pré-operacionais de novas unidades, calculado nos termos da Instrução da CVM n.º 527, de 4 de outubro de 2012; e (j) EBITDA apurado na Sociedade Alvo proporcional à participação societária minoritária detida pela Eleva na Sociedade Alvo. Entretanto, caso alguma aquisição seja feita ao longo do exercício social pela Eleva e suas Controladas, este poderá usar o seguinte cálculo de EBITDA para a sociedade adquirida para fins de covenants financeiros: EBITDA apresentado no relatório de due dilligence da auditoria/consultoria até momento da aquisição acrescido do EBITDA que a Eleva divulgará de forma consolidada a partir do momento da aquisição.”

- (ii) autorizar o Agente Fiduciário a celebrar o Terceiro Aditamento à Escritura de Emissão, de forma a refletir as alterações deliberadas conforme item (i) acima.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia e das Fiadoras, decorrentes de lei e/ou da Escritura de Emissão.

Os termos iniciados em maiúsculas, utilizados, mas não definidos nesta ata de Assembleia, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

As Fiadoras aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura de Emissão não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

8. ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes, Sra. Larissa Monteiro de Araujo, na qualidade de Presidente da Assembleia e representante do debenturista Itaú Unibanco S.A., Sra. Michele Ruiz, na qualidade de representante do debenturista Itaú Unibanco S.A., Sr. Leonardo Mazzoni Barbosa e pela Sra. Sara Barreto dos Santos Gardel, ambos na qualidade de representantes do debenturista Banco Bradesco S.A., Sr. Carlos Alberto Bacha, na qualidade de representante do Agente Fiduciário, e Sr. João Paulo do Prado Campos, na qualidade de representante da Companhia, do Sistema Elite de Ensino S.A. e, em conjunto com o Sr. Bruno Elias Pires, da Eleva Educação S.A. e o Sr. Rinaldo Rabello Ferreira, na qualidade de Secretário.

Belo Horizonte, 06 de julho de 2021.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavada em livro próprio. Assinaram digitalmente o presente instrumento a Presidente, Sra. Larissa Monteiro de Araujo e o Secretário, Sr. Rinaldo Rabello Ferreira.

(as assinaturas seguem nas páginas seguintes)

(Página de assinaturas 1/2 da ata da Assembleia Geral dos Titulares da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, do Colégio Vimasa S.A., realizada em 06 de julho de 2021)

Mesa:

DocuSigned by:
Larissa Monteiro de Araujo
Assinado por: LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO 3693066888
CPF: 3693066888
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 19:04:32 BRT

Larissa Monteiro de Araujo
Presidente

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
Assinado por: RINALDO RABELLO FERREIRA 50994182791
CPF: 50994182791
Papel: Secretário
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2021 | 18:31:36 BRT

Rinaldo Rabello Ferreira
Secretário

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Carlos Alberto Bacha
Assinado por: CARLOS ALBERTO BACHA 60674458753
CPF: 60674458753
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 14:01:17 BRT

Nome: Carlos Alberto Bacha
Cargo: Procurador

Companhia:

COLÉGIO VIMASA S.A.

DocuSigned by:
João Paulo do Prado Campos
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS 09920003786
CPF: 09920003786
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2021 | 14:30:01 BRT

Nome: João Paulo do Prado Campos
Cargo: Diretor

Fiadoras:

SISTEMA ELITE DE ENSINO S.A.

DocuSigned by:
João Paulo do Prado Campos
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS 09920003786
CPF: 09920003786
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2021 | 14:29:57 BRT

Nome: João Paulo do Prado Campos
Cargo: Diretor

ELEVA EDUCAÇÃO S.A.

DocuSigned by:
João Paulo do Prado Campos
Assinado por: JOAO PAULO DO PRADO CAMPOS 09920003786
CPF: 09920003786
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2021 | 14:29:53 BRT

Nome: João Paulo do Prado Campos
Cargo: Diretor

DocuSigned by:
Bruno Elias Pires
Assinado por: BRUNO ELIAS PIRES 09324972766
CPF: 09324972766
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 07/07/2021 | 14:28:20 BRT

Nome: Bruno Elias Pires
Cargo: Diretor

(Página de assinaturas 2/2 da ata da Assembleia Geral dos Titulares da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, do Colégio Vimsa S.A., realizada em 06 de julho de 2021)

Debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação:

ITAÚ UNIBANCO S.A.

DocuSigned by:
Larissa Monteiro de Araujo
Assinado por: LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO 369306888
CPF: 369306888
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 19:05:01 BRT
ICP-Brasil
E:3693068880607202105190501BRT

Nome: Larissa Monteiro de Araujo
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:
Michele Ruiz
Assinado por: MICHELE RUIZ 28846921852
CPF: 28846921852
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 18:20:30 BRT
ICP-Brasil
E:2884692185206072021182030BRT

Nome: Michele Ruiz
Cargo: Procuradora

BANCO BRADESCO S.A.

DocuSigned by:
Sara Barreto dos Santos Gardel
Assinado por: SARA BARRETO DOS SANTOS GARDEL 99123894768
CPF: 99123894768
Papel: Procuradora
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 15:02:21 BRT
ICP-Brasil
E:9912389476806072021150221BRT

Nome: Sara Barreto dos Santos Gardel
Cargo: Procuradora

DocuSigned by:
Leonardo Mazzoni Barbosa
Assinado por: LEONARDO MAZZONI BARBOSA 06841984790
CPF: 06841984790
Papel: Procurador
Data/Hora da Assinatura: 06/07/2021 | 14:00:45 BRT
ICP-Brasil
E:0684198479006072021140045BRT

Nome: Leonardo Mazzoni Barbosa
Cargo: Procurador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 96B9E8E9774A481093DA5EAF1B5F7939

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Debêntures Vimsa - AGD.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6

Assinaturas: 11

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Fernando Daniel de Ponte de Paula

AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 4100

SP, SP 04.538-132

fpaula@stoccheforbes.com.br

Endereço IP: 177.32.234.155

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Fernando Daniel de Ponte de Paula

Local: DocuSign

06/07/2021 13:09:29

fpaula@stoccheforbes.com.br

Eventos do signatário

Bruno Elias Pires

maria.sanches@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2

CPF do signatário: 09324972766

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/07/2021 14:23:58

ID: 8b2ceec3-c46f-4dca-b446-ea3bb66dcbe

Assinatura

DocuSigned by:

Bruno Elias Pires
4740C49B8F72434...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.117.62

Registro de hora e data

Enviado: 06/07/2021 13:57:02

Reenviado: 06/07/2021 17:27:11

Reenviado: 07/07/2021 00:45:08

Reenviado: 07/07/2021 12:18:49

Visualizado: 07/07/2021 14:23:58

Assinado: 07/07/2021 14:28:25

Carlos Alberto Bacha

carlos.bacha@simplificpavarini.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla

CPF do signatário: 60674458753

Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/06/2021 12:55:02

ID: 87f97953-19a9-4cd2-a91a-0ea51ba21c2b

DocuSigned by:

Carlos Alberto Bacha
0E29086A548A43D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.76.177.162

Enviado: 06/07/2021 13:57:00

Visualizado: 06/07/2021 14:00:16

Assinado: 06/07/2021 14:01:33

João Paulo do Prado Campos

maria.sanches@elevaeducacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SINCOR RIO RFB G2

CPF do signatário: 09920003786

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/07/2021 14:23:58

ID: 8b2ceec3-c46f-4dca-b446-ea3bb66dcbe

DocuSigned by:

João Paulo do Prado Campos
4740C49B8F72434...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.117.62

Enviado: 06/07/2021 13:57:02

Reenviado: 06/07/2021 17:27:12

Reenviado: 07/07/2021 00:45:08

Reenviado: 07/07/2021 12:18:50

Visualizado: 07/07/2021 14:29:15

Assinado: 07/07/2021 14:30:04

Eventos do signatário

Larissa Monteiro de Araujo
larissa.araujo@itaubba.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 36939066888
Cargo do Signatário: Procuradora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2021 19:02:51
ID: 578a2d44-c6a0-4686-b980-ddfa111bc8ba

Assinatura

DocuSigned by:
Larissa Monteiro de Araujo
7FD76690AAAF543D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.196.153.29

Registro de hora e data

Enviado: 06/07/2021 13:57:01
Reenviado: 06/07/2021 17:27:12
Visualizado: 06/07/2021 19:02:51
Assinado: 06/07/2021 19:05:07

Leonardo Mazzoni Barbosa
leonardo.m.barbosa@bradesco.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
CPF do signatário: 06841984790
Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2021 13:59:38
ID: 686b4d72-c851-46b2-b32a-3b34bf13932b

DocuSigned by:
Leonardo Mazzoni Barbosa
E5768DCB892D42F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.155.87.207

Enviado: 06/07/2021 13:57:01
Visualizado: 06/07/2021 13:59:38
Assinado: 06/07/2021 14:00:51

Michele Ruiz
michele.ruiz@itaubba.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 28846921852
Cargo do Signatário: Procuradora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/07/2021 17:14:40
ID: 2b5c73bc-f8b7-4644-a622-61c22fb6b523

DocuSigned by:
Michele Ruiz
85E3DD771F79495...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.196.153.14

Enviado: 06/07/2021 13:57:01
Reenviado: 06/07/2021 17:27:12
Visualizado: 06/07/2021 17:14:40
Assinado: 06/07/2021 18:20:36

Rinaldo Rabello Ferreira
rinaldo@simplificpavarini.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
CPF do signatário: 50994182791
Cargo do Signatário: Secretário

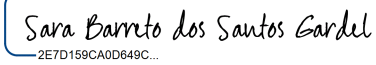
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/07/2021 16:44:39
ID: 7e1a2ff9-36fc-45c8-ada9-03070eae5b4

DocuSigned by:
Rinaldo Rabello Ferreira
BCB04355118040A...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.76.177.162

Enviado: 06/07/2021 13:57:00
Reenviado: 06/07/2021 17:27:13
Reenviado: 07/07/2021 00:45:08
Reenviado: 07/07/2021 15:05:43
Reenviado: 07/07/2021 15:59:19
Reenviado: 07/07/2021 18:22:51
Visualizado: 07/07/2021 16:44:39
Assinado: 07/07/2021 18:31:42

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Sara Barreto dos Santos Gardel Sara.gardel@bradesco.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  2E7D159CA0D649C...	Enviado: 06/07/2021 13:57:00 Visualizado: 06/07/2021 15:00:56 Assinado: 06/07/2021 15:02:30
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 99123894768 Cargo do Signatário: Procuradora	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.155.87.207	
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 06/07/2021 15:00:56 ID: 2246d5d8-d29a-406a-aed6-2249fb1f3a03		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	06/07/2021 13:57:02
Entrega certificada	Segurança verificada	06/07/2021 15:00:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	06/07/2021 15:02:30
Concluído	Segurança verificada	07/07/2021 18:31:42
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: fnogueira@stoccheforbes.com.br

To advise STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fnogueira@stoccheforbes.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fnogueira@stoccheforbes.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to fnogueira@stoccheforbes.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship with STOCHE, FORBES, FILIZZOLA, CLAPIS, PASSARO E MEYER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.